



Portaria n.º 04/2024 de 01 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei n.º 4.324 de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto n.º 68.704/1971 e Resolução CFO 59/2004 (Código de Processo Ético Odontológico):

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar a Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia os seguintes conselheiros efetivos e suplentes:

- Déllio Moraes Junior – Presidente;
- Luciano Kazuo Murakami – Membro efetivo;
- Fernanda Vicente de Melo – Membro Efetivo;
- José Henrique Nascimento Souza Júnior – Membro Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria 16/2022 de 28 de fevereiro de 2022.

CD FABRÍCIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CRO-RO